



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 94/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a essencialidade e complexidade dos serviços na Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, exigindo esforços e dedicação desmedidos do servidor do setor;

CONSIDERANDO ainda que o servidor é responsável pelo cadastro, emissão e lançamento de Notas de Produtor Rural e também responsável pela U.M.C. (Unidade Municipal de Cadastro - Incra), conforme Certificado expedido pelo órgão.

CONSIDERANDO a capacitação técnica, habilitação e credenciamento para as funções assumidas, sem outros servidores no quadro para desempenhar tais atividades;

RESOLVE

Colocar em regime de dedicação integral nos termos do Art. 81, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, com adicional de oitenta por cento (80%) do nível de seu respectivo vencimento, o servidor efetivo Felizberto de Godoi, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº 6632 Série 599, o qual possui amplos conhecimentos e notável experiência no referido setor.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de Abril de 2009, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., em 23 de Abril de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 05/05/2009
Edição nº 1392